



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

LEI Nº 995 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Prevenção e Conscientização do AVC (Acidente Vascular Cerebral).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Itaperuna, o Dia Municipal de Prevenção e Conscientização do AVC (Acidente Vascular Cerebral), a ser comemorado no dia 29 de outubro.

Art. 2º. Na data a que se refere o artigo 1º, o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, deverá promover nas unidades de saúde e demais órgãos públicos atividades de prevenção e conscientização sobre os sintomas e causas do AVC (Acidente Vascular Cerebral).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se todas as determinações em contrário.

Itaperuna, 24 de fevereiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL